



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

LEI Nº 896 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça para cessão de estagiário de Direito, sem ônus, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a cessão de estagiários do curso de Direito, a serem designados para as unidades judiciárias instaladas na Comarca de Parquera-Açu, sem ônus para a instituição cessionária.

Art. 2º O convênio obedecerá às condições e horários previstos no termo do convênio.

Art. 3º O convênio terá prazo de vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por convenção das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, 16 de agosto de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 31/2024, do tipo “Menor Preço – Lote Único”, Processo Administrativo nº 3785/2024. Objeto: contratação de empresa médica especializada em unidade de terapia Intensiva para atender demanda do hospital regional dr. Leopoldo Bevilacqua por um período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites www.consaude.org.br na Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS” www.bll.org.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação a partir da 08:00h do dia 19/08/2024 até às 08:50min do dia 02/09/2024 pela Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS” www.bll.org.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00min do dia 02/09/2024.

Parquera-Açu, 16 de agosto de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

CONSAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Sétima Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024**. O documento está disponível gratuitamente através do link www.consaude.org.br/processo-seletivo-006-2024. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Parquera-Açu, 16 de agosto de 2024.

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

CONSAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna pública a **Oitava Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**. O documento está disponível gratuitamente através do link www.consaude.org.br/pss-005-2024. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Parquera-Açu, 16 de agosto de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Superintendente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, CNPJ.57.740.490/0001-80, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos homologa a adjudicação proferido pelo pregoeiro no Processo nº 995/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2024 que objetiva o Registro de Preços de MATERIAIS CIRURGICOS CONSIGNADOS DE NEUROCIRURGIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA por um período de DOZE MESES, pelo critério de menor preço à Empresa: **MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS**, Cnpj 10.801.805/0001-98 lotes 01, 02, 09 e 13. O (A) Responsável legal da referida Empresa fica convocado (a) a comparecer ao Serviço de Suprimento do Consaúde para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias.

Parique-Açu-SP-16/08/2024

Wilber Rossini
Diretor Superintendente